

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

SEI



3000497037

000497/03-7

Nº FOLHAS

12

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PR

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	25	03	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



3000497037

Folia nº 01
Processo nº 493763-7
Rubrica Karini

000497/03-7
Solicitação de Adesão da Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal N. Sra. Graças CMNSG

Endereço: Praça Nelson Ribas, 131

Cidade: N. Sra. das Graças UF: PR CEP: 86680-000

Telefones: 44.312.13.16 FAX: 44.312.13.16

E-mail:

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Meire Cassiano Nogueira

Unidade/Departamento: Presidência Cargo: Asst. Adm.

Telefones: FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Magnoom Souza da Paz

Nome Parlamentar: Souza Partido: PDT

Aniversário (dia/mês): 18-07-58 Sexo: Masc.

Telefones: 44-312-11-82 FAX: 44-312-11-82

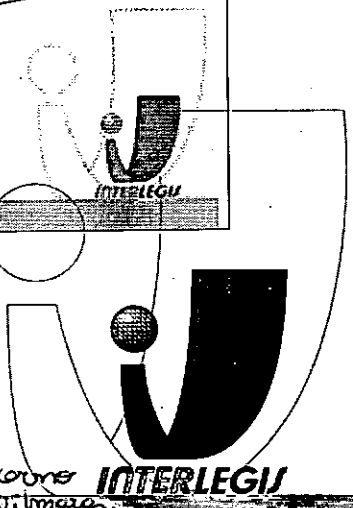
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

N. Sra. Graças, 12/08/02
Local e data

Assinatura do Presidente



Em 24/06/02 efetuei contato c/ o presidente e solicitei a indicação do Adm. local, aguardando retorno.

PROJASEN PROTOCOLO -21-Ago-2002-16:04-999018-2/2

SENADO FEDERAL

Folha nº 02
Protocolo nº 497/03-7
Ramo: Kamino

005943/02

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praça Nelson Ribas, 131

Cidade: Jorá São das Graças UF: PR CEP: 86680000

Telefones: 44-312.13.16 FAX: 44-312.13.16

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elias da Silva

Nome Parlamentar: Elias **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 26/10/65 **Sexo:** masc.

Telefones: 44-312-10-65 **FAX:**

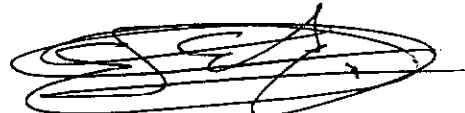
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

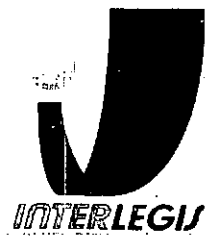
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

J. S. Graças, 12/08/02
Local e data


Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -21-Ago-2002 16:05:59 999014-1/2

SENADO FEDERAL



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praca Nelson Ribas, 131

Cidade: Nossa Ira. Gracas UF: PR CEP: 86.680000

Telefones: 44-312-1316 FAX: 44-312-1316

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vânia Aparecida Uliamov

Nome Parlamentar: Vânia Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 10-11-67 Sexo: Fem.

Telefones: 44-312-1116 FAX: 44-312-1116

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Bonaco, 12/08/02
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO 21-APR-2002 16:04:49 999014-22

SENADO FEDERAL

Folha nº 04
Processo nº 457/03-7
Rubrica Karim

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praca Nelson Feres 131

Cidade: Poaia Senhora das Graças UF: PR CEP: 86680 000

Telefones: 44-312.13.16 FAX: 44.312.13.16

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Pedro Gonçalves Francaom

Nome Parlamentar: Pedro Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 30-06-61 Sexo: masc.

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Poaia, 12/08/08
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN-FORMIC010 - 21-Abr-2002 16:04:09 990915-12

SENADO FEDERAL



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praca Nelson Ribas, 131

Cidade: Jornal Senhora das Graças UF: PR CEP: 86.680.000

Telefones: 44-312.13.16 FAX: 44-312.13.16

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Roberto da Silva

Nome Parlamentar: Dei Betu Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 19.09.64 Sexo: masc.

Telefones: 44-312.12.08 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Maracás, 12/08/02
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

PROJ. SEN. PROTOCOLO -21-APR-2002-16:04-999015-2/2

SENADO FEDERAL



Folha nº 06
 Processo nº 457/03-7
 Rubrica Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praca Nelson Ruben, 131

Cidade: Pessa Senhora das Graças UF: PR CEP: 86620000

Telefones: 44-312-13.16 FAX: 44-312.13.16

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adelbon Facinas Luz

Nome Parlamentar: Adelbon Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 27-06-52 Sexo: MASC.

Telefones: 44-312-10-69 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. Sr. Graças 12/08/2002.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Parlamentar



SENADO FEDERAL
 PRODUÇÃO PRODUÇÃO -21-Aço-2002-16:04-999016-1/2

Forma nº 07
Processo nº 45763-7
Rubrica Karine

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praca Nelson Ribas, 131

Cidade: Dona Sinhora Graças UF: PR CEP: 86680000

Telefones: 44-312.13.16 FAX: 44-312.13.16

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jair Lopes

Nome Parlamentar: Jair Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 24-09-70 Sexo: masc.

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

18 Graças, 12/03/02
Local e data

Jair Lopes
Assinatura de Parlamentar



SENADO FEDERAL
PROJASEN PROTOCOLO -21-Ago-2002-16:04-999016-2/2

08
4971037
Karine

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Placa Nelson Ribas, 131

Cidade: Nossa Senhora das Graças UF: PR CEP: 86680000

Telefones: 44-312-1316 FAX: 44-312-1316

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Luiz da Costa

Nome Parlamentar: João Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 21-04-64 Sexo: masc.

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N.S. Graças, 12.02.02
Local e data

João Luiz da Costa
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN FROTIJODJLJ

-21-Abr-2002-16:04-999017-12

SENADO FEDERAL

09
497/03-7
Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal
Endereço: Praca Nelson Ribas, 131
Cidade: Nossa Srª. Graciosa UF: PR CEP: 86.680.000
Telefones: 44-312.13.16 FAX: 44-312.13.16
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Buz Gerson de Souza
Nome Parlamentar: Buzinho Partido: PSDB
Aniversário (dia/mês): 08-03-52 Sexo: marc.
Telefones: 44-312.11.14 FAX: _____
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. S. Graciosa, 12/08/02
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -21-Apo-2002-16:04-999017-2/2

SENADO FEDERAL



INTERLEGIS

Folha nº 10
 Processo nº LP7/03-7
 Rubrica Karim

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Praça Fubon Ribas 131

Cidade: Nossa Senhora das Graças UF: PR CEP: 86.680-000

Telefones: 44-312.13.16 FAX: 44-312.13.16

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Magisson Souza do Passos

Nome Parlamentar: Souza **Partido:** PDT

Aniversário (dia/mês): 18-07-58 **Sexo:** masc.


Telefones: 44-312.11.82 **FAX:** 312.11.82

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N.ª.ª. Graças, 12/03/02. 
 Local e data Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -21-Apo-2002-16:04-999018-1/2

SENADO FEDERAL



Folha nº	13
Processo nº	497/03-9
Rubrica	Karne

CADASTRO DOS VEREADORES
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR

ADELSON FARIAS LUZ

PMDB.

RG. Nº 4.994.405-5 NASC. 27/06/1952
Título Eleitor – 566.385.206/39
C.P.F. nº - 326.712.459-04
End. Rua Projetada A" – Conj. Antonio Tonon
Nasc. 27-06-52

ELIAS DA SILVA

PMDB

RG. nº 4.114.089-5
Título Eleitor – 252.684.506-71
C.P.F. nº - 565.523.609-59
Rua Maria Message n.º 42
Nasc. 26-10-65

JAIR LOPES

PMDB

RG. Nº 5.689.823-9
Título Eleitor – 529.486.106-71
C.P.F. nº - 798.145.149-34
Rua Euclides da Cunha n.º 57
Nasc. 24-09-70

JOÃO LUIZ DA COSTA

PFL

RG. Nº 4.495.534-2
Título Eleitor 253.030.006-04
C.P.F. nº 605.837.209-78
Rua Tiradentes n.º 64
Nasc. 21-04-64

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PFL

RG. Nº 4.068.743-2
Título Eleitor 029.711.8606-04
C.P.F. nº 546.772.209-30
Rua Marechal Deodoro s/n Conj. Hab. Manoel Luiz Farias
Nasc. 19-09-64

*LEANDRO
26-12-02*

Folha nº	12
Processo nº	497/037
Rubrica	Karuy

LUIZ JOSINO DE SOUZA**PSDB**

RG. Nº 2.160.798

Título Eleitor 029.728.8306-55

C.P.F. nº 174.273.639-49

Rua São Paulo nº 153 - Conj. Hab. Parigot de Souza

Nasc. 08-03-52

MAGMAON SOUZA DA PAZ**PDT**

RG. Nº 741.708-0

Título Eleitor 447.840.706-47

C.P.F. nº 003.355.388-27

Av. Pref. Rutilio Ribas nº 204

Nasc. 18-07-58

PEDRO GONÇALVES FRANÇA**PMDB**

RG. Nº 043880

Título Eleitor 397.061.459-20

C.P.F. nº 251.968.506-55

Av. Paraná 320

Nasc. 30-06-61

VÂNIA APARECIDA ULIAN**PFL**

RG. Nº 3.431.034-3

Título Eleitor 252.417.606-12

C.P.F. nº 667.261.829-53

Av. Rutilio Ribas nº 92

Nasc. 10-11-67

GESTÃO 2001 A 2004

A/E Denise Silva

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41062/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Nelson Ribas, n.º 131, Nossa Senhora das Graças-PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MAGMAON SOUZA DA PAZ, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

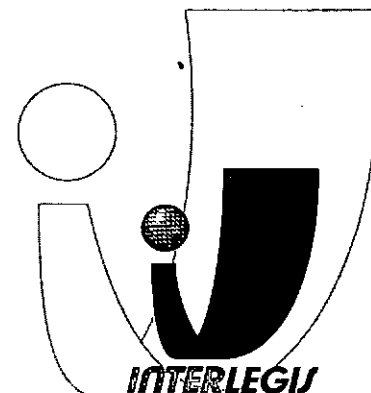
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Handwritten mark

Handwritten mark

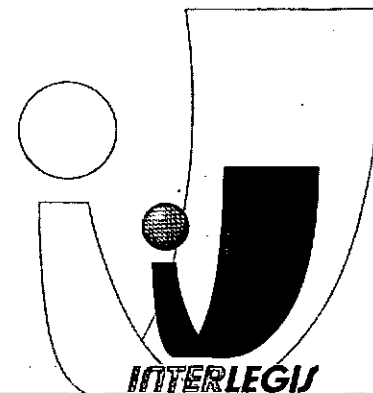


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

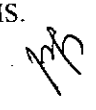
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

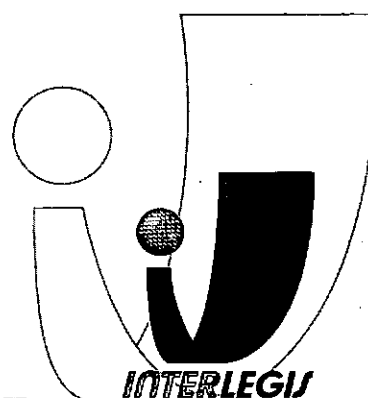
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

h



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

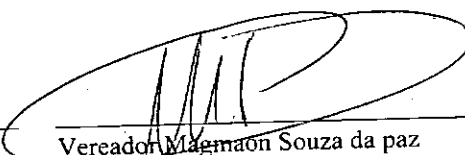
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

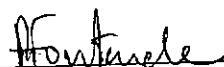
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

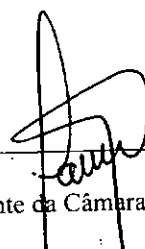
Brasília, 31 de ~~agosto~~ novembro de 2002.

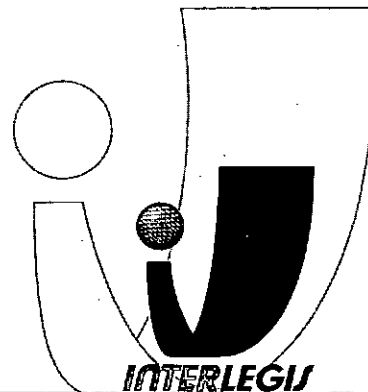

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

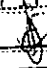

Vereador Magmaon Souza da Paz
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

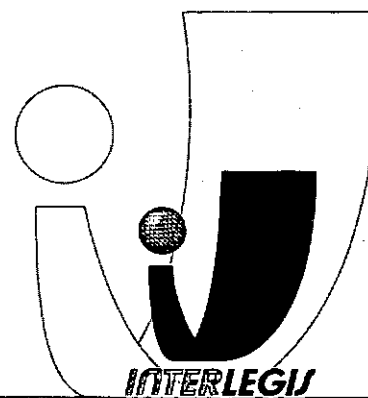

Representante da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças



Folha Nº	18
Processo Nº	497/03-7
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Equipamentos:

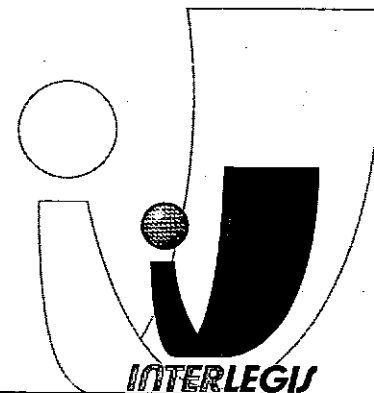
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP

7



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PR

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:


Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Mirya C. Nogueira	secretaria	44-312-13-16	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Sônia A. Vilam	Vereadora	44-312-11-16	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Peti Carves	Assistente	44-312-11-03	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

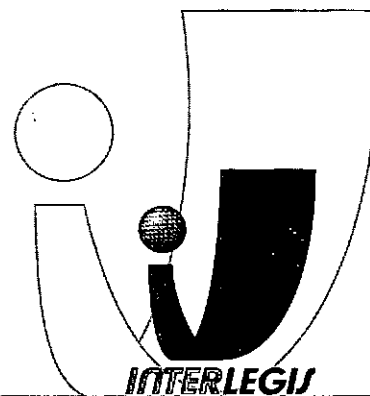
Dias da semana	Horários
segunda a sexta	08:00 as 17:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Magnaon Souza da paz
 Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	2
Processo Nº	197/03-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

4º Justo

Câmara Municipal

Estado :

Paraná

Município :

Nossa Sra . das Graças

Responsável junto ao Programa Interlegis

Meire Cassiana Nogueira

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Amig - MPS

Técnico :

Agnaldo

DDD/Telefone Comercial:

44-225-5360

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM232 015622 SG.ck

Num. de tombamento: 010502

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DI9X SG.ck

Num. de tombamento: 013707

Num. série Monitor: 025036916 SG.ck

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: XSD4406B08 SG.ck

Num. de tomba: []

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	23
Processo Nº	4.97/03.7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 25 / 02 / 2003

Ass. *[Handwritten Signature]*
 Responsável pelo aceite na Câmara

Atk R. ...



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	219
Processo Nº	497103-7
Rubrica	[assinatura]



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
Praça Nilson Ribas, nº 131
Nossa Senhora das Graças - PR

Folha N°	25
Processo N°	1497/037
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

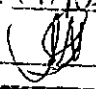
[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	26
Processo Nº	497/03-7
Rubrica	

AR**LETINATAIRE**

LETINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Nossa
 Senhora das Graças
 Praça Nilson Ribas, nº 131 - Centro
 Nossa Senhora das Graças - PR
 86680-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 1 0 0 9 6 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05/SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCAL

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--